

Bruxelas, 28 de outubro de 2014
(OR. en)

14735/14

OJ CRP1 37

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Assunto:	2516.ª reunião do COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)
Data:	31 de outubro de 2014
Hora:	10.00
Local:	Bruxelas

1. Adoção da ordem do dia provisória

I⁽¹⁾

34. Respostas a perguntas escritas apresentadas ao Conselho por Deputados do Parlamento Europeu (+)

- a) E-005885/2014 – Richard Sulík (ALDE)
Funções da Presidência do Conselho da UE
13824/14 PE-QE 266
- b) P-006401/2014 – Beatrix von Storch (ECR)
Ideologia em matéria de género: atividades da Presidência Italiana do Conselho
13741/14 PE-QE 262

- c) E-006402/2014 – James Carver (EFDD)
Estado-Maior da União Europeia
13959/14 PE-QE 271
- d) E-006404/2014 – James Carver (EFDD)
Agrupamento tático da UE
13918/14 PE-QE 267
- e) E-006414/2014 – Marc Tarabella (S&D)
Frontex e operação "Mare Nostrum"
13969/14 PE-QE 272
- f) E-006423/2014 – Kostas Chrysogonos (GUE/NGL), Kostadinka Kuneva (GUE/NGL),
Georgios Katrougkalos (GUE/NGL) e Sofia Sakorafa (GUE/NGL)
Aprovação do Regulamento (UE) n.º 833/2014 do Conselho de 31 de julho de 2014
13956/14 PE-QE 270
- g) E-006888/2014 – Beatriz Becerra Basterrechea (ALDE)
Políticas para a prevenção do suicídio
13930/14 PE-QE 268

35. Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho
Nomeação de Seili SUDER, membro da Estónia, em substituição de Veronika KAIDIS,
renunciante
– Adoção
14449/14 SOC 704

36. Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho
Nomeação de Maret MARIPUU, membro suplente da Estónia, em substituição
de Rein REIBERG, renunciante
– Adoção
14450/14 SOC 705

37. Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Nomeação de Kristel PLANIGI, membro suplente da Estónia, em substituição
de Rein REISBERG, renunciante
– Adoção
14501/14 SOC 709

38. Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Nomeação de Maret MARIPUU, membro da Estónia, em substituição de Kristel PLANGI, renunciante
– Adoção
14502/14 SOC 710
+ COR 1
39. Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Nomeação de Katy PELL, membro suplente do Reino Unido, em substituição de Hannah MURPHY, renunciante
– Adoção
14635/14 SOC 719
40. Decisão da Comissão, de XXX, que autoriza a França a derrogar, nos termos do artigo 14.º, n.º 6, do Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, determinadas regras comuns de segurança da aviação no tocante a unidades de fornecimento e saídas de oxigénio suplementares no compartimento de passageiros dos aviões
– Decisão de não oposição à adoção
13109/14 AVIATION 179
+ ADD 1
13110/14 AVIATION 180
41. Regulamento (UE) n.º .../.. da Comissão, de XXX, relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema "aplicações telemáticas para os serviços de mercadorias" do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 62/2006
– Decisão de não oposição à adoção
12761/1/14 TRANS 403 REV 1
+ ADD 1 REV 1
12762/14 TRANS 404
42. Regulamento (UE) n.º .../.. da Comissão, de XXX, que altera o Regulamento (CE) n.º 338/97 do Conselho relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio
– Decisão de não oposição à adoção
13677/14 ENV 789 WTO 262
+ ADD 1
14516/14 ENV 842 WTO 278

43. Preparação da 203.^a reunião do Conselho OACI
- Coordenação de uma posição comum da União Europeia
14618/14 AVIATION 198 RELEX 850 ENV 847
44. Proposta de decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar em nome da União nos comités pertinentes da Comissão Económica da Organização das Nações Unidas para a Europa no que diz respeito às propostas de alteração dos regulamentos das Nações Unidas n.ºs 4, 6, 11, 13, 13-H, 19, 25, 34, 37, 43, 44, 48, 53, 70, 96, 98, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 121, 128, ao novo regulamento técnico global das Nações Unidas relativo aos pneus, à alteração 3 ao RTG n.º 4 das Nações Unidas no que se refere ao procedimento mundial harmonizado de homologação de veículos pesados e a uma alteração à Resolução Mútua n.º 1 das Nações Unidas
- Adoção
14252/14 ECO 129 ENT 229 MI 769 UNECE 8
+ ADD 1
14253/14 ECO 130 ENT 230 MI 770 UNECE 9
45. Proposta de decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar em nome da União no Comité Administrativo da Comissão Económica da Organização das Nações Unidas para a Europa no que diz respeito ao projeto de novo regulamento sobre veículos movidos a hidrogénio e a pilha de combustível
- Adoção
14254/14 ECO 131 ENT 231 MI 771 UNECE 10
14255/14 ECO 132 ENT 232 MI 772 UNECE 11
46. Proposta de decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar em nome da União no Comité Administrativo da Comissão Económica da Organização das Nações Unidas para a Europa no que diz respeito ao projeto de novo regulamento relativo à colisão lateral contra um poste e aos projetos de alterações ao novo regulamento relativo à colisão lateral contra um poste
- Adoção
14257/14 ECO 133 ENT 233 MI 773 UNECE 12
14258/14 ECO 134 ENT 234 MI 774 UNECE 13

47. Proposta de diretiva do Conselho que adapta a Diretiva 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, em virtude da adesão da República da Croácia
- Adoção
 - 14017/14 DRS 121
 - 14238/14 DRS 126
 - + COR 1
48. Proposta de regulamento do Conselho que adapta, com efeitos desde 1 de julho de 2011, 1 de julho de 2012 e 1 de julho de 2013, a taxa de contribuição para o regime de pensões dos funcionários e outros agentes da União Europeia
- Adoção
 - 14537/14 STAT 24 FIN 760
 - 14260/14 STAT 23 FIN 739
49. Proposta de decisão do Conselho sobre a posição a tomar, em nome da União Europeia, no Comité de Cooperação no domínio da Cultura, instituído pelo Protocolo relativo à Cooperação no domínio da Cultura no âmbito do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, relativamente à elaboração de uma lista de 15 árbitros
- Adoção
 - 14244/14 CULT 116 AUDIO 56 RELEX 832 COMER 210
 - 14559/14 CULT 118 AUDIO 59 RELEX 848 COMER 212

II

50. Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens, a fim de reduzir o consumo de **sacos de plástico** leves (**primeira leitura**) (**deliberação legislativa**)
- Preparação do trólogo informal
14592/14 ENV 846 MI 799 IND 297 CONSOM 212 CODEC 2064
51. **Preparação** da reunião do Conselho (**Agricultura e Pescas**) de 10 e (**event.**) 11 de novembro de 2014
- Proposta de regulamento do Conselho que fixa, para 2015 e 2016, as **possibilidades de pesca** para os navios de pesca da União relativas a determinadas **unidades populacionais de peixes de profundidade** (*atividade não legislativa*)
 - Acordo político
13852/14 PECHE 449
+ ADD 1
14591/14 PECHE 490
52. **Quarto Pacote Ferroviário (primeira leitura) (deliberação legislativa)**
- a) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à Agência Ferroviária da União Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 881/2004
 - b) Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia (reformulação)
 - c) Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança ferroviária (reformulação)
 - Informação da Presidência sobre os resultados do trólogo informal
53. Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/53/CE que fixa as **dimensões** máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os **pesos** máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (**primeira leitura**) (**deliberação legislativa**)
- Informação da Presidência sobre os resultados do trólogo informal
 - Preparação do trólogo informal
14584/14 TRANS 484 CODEC 2063

54. **Instituição** de um grupo de alto nível sobre a competitividade e o crescimento (**COMPCRO**)
- Aprovação
14688/14 COMPET 586 POLGEN 146

**(Este ponto será debatido
em sessão restrita)**

- Diversos
 - Ato para o Mercado Único (**AMU**) – Atualização
 - Informação da Presidência

⁽¹⁾ Estes pontos serão tratados pelo Grupo "Mertens" de 30 de outubro de 2014.

(+) Ponto que poderá ser adotado por procedimento de assentimento tácito, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho.